

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 06 dias do mês de julho de 2015, às 19:30 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua quarta sessão extraordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Junior, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria Clara dos Santos, Maria de Nazaré Teixeira, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento. Constatado quorum, o Exmº. Sr. Presidente Vicente Edson do Nascimento. juntamente com demais presentes invocou o Espírito Santo através de orações e sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da terceira sessão extraordinária, a qual, apreciada, foi aprovada por unanimidade. Esta sessão foi marcada por Requerimento de 2/3 da Câmara e de conformidade com o disposto no caput do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, solicitando ao Executivo Municipal a apresentação de novo Projeto de Lei versando sobre a mesma matéria rejeitada. O Executivo Municipal enviou a Mensagem nº. 045 que, encaminha o Projeto de Lei nº 044/2015, que "Autoriza Assinatura de Convênio e a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências". O Senhor Presidente depois de verificadas as devidas competências encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e suspendeu a sessão. De volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 023 e 019/2015, respectivamente, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2015. Pareceres aprovados por 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção do vereador Jovino César Romão, argumentando que o recurso deveria ser melhor utilizado com ações mais voltadas para o cidadão, citando a corporação musical, congada e capoeira, que também são ações culturais. Colocado em primeira discussão e votação o Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Marcos Vinícius da Costa Januário que explicou a finalidade do Projeto, esclarecendo que os recursos são carimbados, somente podendo ser utilizados para fins turísticos, sendo 120 placas para 16 municípios, e esclareceu também que para o município arcar individualmente, o custo seria de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Em seguida o Projeto de Lei nº 044/2015 foi aprovado por 07 (sete) votos, abstendo-se novamente o vercador Jovino César Romão. O vercador Sirley Geraldo de Carvalho apresentou o Requerimento nº 075/2015 que permitiu com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 044/2015, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual se considerada conforme os acontecimentos será devidamente assinada. Sala das Sessões, 06 de julho de 2015. Jovino lesar Romas

Secretário: Afamto Malko Junio

Presidente:

Demais Vereadores: